



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Atenção à forma de integração da segurança contra incêndios na vida dos residentes e nos trabalhos de produção

Chan U Iong

03/08/2023

O “Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos”, que entrou em vigor em Agosto do ano passado, fornece uma garantia jurídica mais abrangente para a prevenção de incêndios em edifícios e recintos. O Corpo de Bombeiros, por um lado, envida muitos reforços para divulgar a lei, com vista à sua popularização, e, por outro lado, procede constantemente à formação de encarregados de segurança contra incêndios. Acreditamos que, após um ano de implementação da lei, a segurança contra incêndios em Macau já foi melhorada. No entanto, os edifícios e os recintos em Macau são diferentes uns dos outros e as suas formas de manutenção e gestão também são distintas. A fim de que a segurança contra incêndios possa ser mais bem integrada na vida dos residentes e na produção, e além de se continuar com a popularização da lei e com a formação de pessoal, deve-se melhorar progressivamente a segurança contra incêndios através da optimização dos aspectos mais pormenorizados no futuro. Para tal, gostaria de sugerir o seguinte:

1. No que diz respeito aos edifícios e recintos industriais e comerciais, dedicados à produção, o encarregado de segurança contra incêndios deve consultar os serviços de bombeiros, no sentido de elaborarem, em conjunto, um programa de simulacro de incêndio e um mecanismo de inspeção de segurança, aplicáveis ao seu próprio edifício. Os simulacros de incêndio e as inspeções de segurança devem ser realizados regularmente. Sugere-se que o programa e o mecanismo dêem importância à participação dos utilizadores das fracções dos edifícios, por exemplo, exigindo a participação obrigatória de representantes dos utilizadores das fracções dos diversos andares, de modo a transmitir-lhes melhor as informações sobre a segurança contra incêndios em edifícios.
2. Nas inspeções de segurança contra incêndios em edifícios comunitários, além de se verificar se os equipamentos de segurança contra incêndios estão a funcionar correctamente, também se pode introduzir o mecanismo de inspeção de segurança regular nas comunidades. Assim, as inspeções conjuntas dos edifícios serão realizadas regularmente pelo pessoal contratado pelas empresas de administração e pelos respectivos moradores.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

3. O Corpo de Bombeiros pode reforçar a inspeção alusiva à segurança contra incêndios em edifícios comunitários e propor orientações de melhoramento para os edifícios que apresentem deficiências. Além disso, pode criar atempadamente um mecanismo de incentivo, por forma a incentivar a participação dos residentes.